


AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA ZONA URBANA DA FIGUEIRA DA FOZ
161380
Escola EB 2º e 3º Ciclos Dr. João de Barros

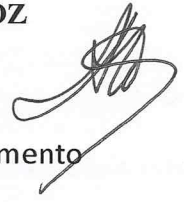
AVISO N.º 1/2017



Orçamento Participativo da Escola

- 1- Nos termos do Despacho n.º 436-A/2017, de 6 de janeiro, torna-se público que, a partir da data de publicação deste aviso, se encontra aberto o concurso para apresentação de proposta no âmbito do orçamento participativo da Escola.
- 2- Desenvolvimento das propostas - As propostas são elaboradas por **estudantes do 3.º ciclo** e devem identificar claramente uma melhoria pretendida na escola, através da aquisição de bens ou serviços que sejam necessário ou convenientes para a beneficiação do espaço escolar e/ou forma da sua utilização ou destinados a melhorar os processos de ensino aprendizagem e do qual possa beneficiar ou vir a beneficiar toda a comunidade
- 3- Local de apresentação das propostas: - Os serviços Administrativos do Agrupamento, no seguinte horário: de 2.ª a 6.ª das 9h às 17 h.
- 4- Prazo de apresentação das propostas: 24 de fevereiro
- 5- Processo de apresentação das propostas:
 - 5.1. – Cada proposta dever ser subscrita **individualmente** por um estudante proponente, **ou em grupo por um máximo de 5 estudantes** proponentes
 - 5.2. – Deve ser apoiada por, pelo menos 5% dos estudantes do 3.º ciclo, que frequentam a escola;
 - 5.3- Os estudantes que apoiam as propostas, devem ser claramente identificados pelo seu nome, número de processo e assinatura
- 6- Requisitos de admissão: -
 - 6.1. - O texto de apresentação das propostas deve ser redigido em Arial 12, não podendo conter mais de 1000 palavras, com ou sem imagem ilustrativa.
 - 6.2. – A proposta deve referir expressamente a sua compatibilidade com outras medidas em curso na escola.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA ZONA URBANA DA FIGUEIRA DA FOZ
161380
Escola EB 2º e 3º Ciclos Dr. João de Barros



6.3. – A proposta deve ser exequível com dotação local atribuída ao orçamento participativo.

7- Coordenação

7.1. – A Coordenação local da medida e dos processos é da responsabilidade do coordenador local, no qual o diretor do Agrupamento delegou competências.

7.2. – O coordenador local é por despacho de 13 de janeiro de 2017, a docente Ana Maria Gomes Gaspar dos Santos.

8- Admissão e exclusão de propostas

8.1. – As propostas são admitidas ou excluídas pelo coordenador local da medida, no dia útil seguinte ao terminus de apresentação das propostas.

8.2. - Podem ser excluídas as propostas que não cumpram o estabelecido no ponto 1 do artigo 4.º do regulamento, transcritas no ponto 2 deste aviso de abertura, que sejam contrárias ou projeto educativo ou que não sejam, manifestamente exequíveis.

9- Divulgação e debate das propostas

9.1. – A divulgação das propostas será realizada até 10 dias úteis anterior ao dia da votação, até 10 de março.

9.2. - As propostas serão afixadas na sala do aluno e na página do Agrupamento em www.aezuff.org

9.3. – De 10 a 23 de março os proponentes podem proceder à divulgação e debate das suas propostas no espaço escolar devendo para esse efeito enviar a proposta de data da iniciativa ao coordenador local da medida.

9.4. – O coordenador local deve impedir quaisquer atos de intimidação ou silenciamento que perturbem os princípios da liberdade de expressão e igualdade de oportunidades.

10- Votação e divulgação dos resultados

10.1. – A comissão eleitoral constituída por um docente e um conjunto de estudantes será nomeada pelo Conselho Geral

10.2. – Esses elementos devem assegurar o normal funcionamento das mesas de voto

10.3. – A comissão eleitoral deve garantir o estipulado no ponto 2, do artigo 7.º do Regulamento.

10. 4. – A apresentação pública dos resultados ocorrerá no máximo até 5 dias úteis após a votação. Estes serão afixados em local visível da escola e na página eletrónica do Agrupamento.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA ZONA URBANA DA FIGUEIRA DA FOZ
161380
Escola EB 2º e 3º Ciclos Dr. João de Barros

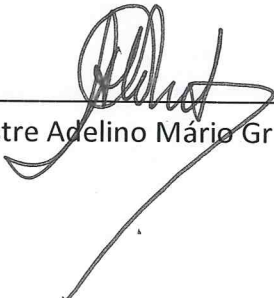
11- Planeamento, execução e financiamento de acordo com o estabelecido nos artigos 8.º, 9.º e 10.º do Regulamento.

12- Calendarização do procedimento

Ações	Datas
Definição da coordenação	Dia 13 de janeiro
Divulgação pública dos procedimentos e prazos para apresentação das propostas	A partir de 16 de janeiro
Desenvolvimento e apresentação das propostas	Até 24 de Fevereiro
Divulgação e debate das propostas pelos proponentes	De 10 a 23 de março
Votação das propostas	No dia 24 de março
Apresentação dos resultados	De 27 a 31 de março
Planeamento da execução	Até ao final de maio
Execução da medida	Até ao fim de 2017

Figueira da Foz, 16 de janeiro de 2017

O Diretor



(Mestre Adelino Mário Graça Matos)

